

DECRETO Nº. 042/2.026, DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **02 de abril de 2.026**, véspera do feriado nacional de 03 de abril de 2.026, sexta feira Santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º. Caberá aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, como:

- I. Unidades de saúde e serviços de emergência;
- II. Guarda municipal e vigilância;
- III. Limpeza urbana e coleta de lixo;
- IV. Defesa Civil;
- V. Conselhos tutelares.

§ 2º. Os responsáveis pelos setores mencionados no parágrafo anterior deverão organizar escalas de serviço ou plantões, a fim de garantir a continuidade e a eficiência do atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,

Estado de Goiás, 30 de março de 2.026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma opra deste foi afixado no placard o publicidade desta Prefeitura em 30 de março de 2026